



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

ADITIVO

**SETOR DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 00004/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0002/2025

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 0002/2025 ao Contrato Administrativo nº 00021/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250312PE00004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé - 05.562.774/0001-20

CONTRATADA: Oiti Comercial de Combustível LTDA - 24.103.533/0001-67

OBJETO: Registro de reajuste do preço unitário do combustível (Item 01), com a consequente **supressão** do valor global do contrato, em virtude da variação de preços de mercado.

VALOR (R\$): O valor global do contrato sofre aumento de **R\$: 00,03** (três centavos) no preço do litro, resultando em supressão no valor global do contrato.

O referido contrato será faturado, a partir da publicação, da seguinte forma:

Valor do Litro Atual (R\$)	Litros do Contrato (L)
6,29	8.747,63

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271/1997, Decreto nº 7.892/2013, IN/SEGES nº 5/2017 e Resolução 123/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: Jeffeson Figueiredo Menezes pela **CONTRATADA** e Inezita Ribeiro Pereira de Queiroz pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251119095619
Título	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 00004/2025
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	19/11/2025 10:06
Data/hora autorização	19/11/2025 10:06
Data de circulação	21/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00211, data 21/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/11/2025 — Edição 00211. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119095619&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:10



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251119095619**, intitulada **2º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 00004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 19/11/2025 10:06 | **Autorização:** 19/11/2025 10:06 | **Circulação:** 21/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00211, 21/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica registrado o Termo de Apostilamento nº 0002/2025 ao Contrato Administrativo nº 00021/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Sumé e a empresa Oiti Comercial de Combustível Ltda, tendo por objeto o reajuste do preço unitário do combustível (Item 01), com aumento de R\$ 0,03 (três centavos) por litro, resultando em supressão do valor global do contrato, que passará a ser faturado a partir da publicação no valor de R\$ 6,29 por litro para 8.747,63 litros contratados, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 2.271/1997, no Decreto nº 7.892/2013, na IN/SEGES nº 5/2017 e na Resolução 123/2023, tendo sido assinado em 19 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119095619&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:10



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251119095619
Título	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 00004/2025
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	19/11/2025 10:06
Data/hora autorização	19/11/2025 10:06
Data de circulação	21/11/2025
Diário Oficial	Edição nº 00211, data 21/11/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/11/2025 — Edição 00211. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119095619&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 16:10



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251119095619**, intitulada **2º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 00004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 19/11/2025 10:06 | **Autorização:** 19/11/2025 10:06 | **Circulação:** 21/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00211, 21/11/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Fica registrado o Termo de Apostilamento nº 0002/2025 ao Contrato Administrativo nº 00021/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Sumé e a empresa Oiti Comercial de Combustível Ltda, cujo objeto é o reajuste do preço unitário do combustível (Item 01), com consequente supressão do valor global do contrato, em virtude da variação de preços de mercado, resultando em aumento de R\$ 0,03 (três centavos) por litro, passando o valor do litro a ser de R\$ 6,29, para um total de 8.747,63 litros contratados, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, tendo sido assinado em 19 de novembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119095619&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:10